



Ofício nº : 1222/2019/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2019

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
CUIABÁ-MT

Assunto: Deferimento de Prazo - Ref.: Processo nº 328472/2018.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 3154/MTPREV/2019, pelo qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para manifestar-se sobre à Aposentadoria concedida a **Sra. Jacira Jesus de Campos**, comunico-lhe que **Defiro** a solicitação e, concedo dilação de prazo de **120 (cento e vinte) dias** improrrogáveis.

Desse modo, informo que, caso esse órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, esta relatoria não terá outra alternativa senão a de devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos do disposto no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/ art. 286, inciso III, da Resolução 14/2007/TCE-MT, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

